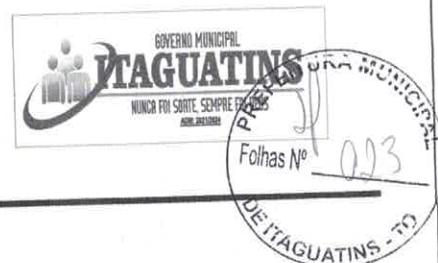




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



PROCESSO Nº. : 135/2023
INTERESSADO : *Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.*
ASSUNTO : **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do Processo Administrativo nº 135.2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
03.06.15.452.0005.2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
03.07.20.122.0004.2.054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal
04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA

06.13.12.361.0018.2.031 – Manutenção do Transporte Escolar
06.13.12.361.0018.2.032 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo

Itaguatins – Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


Adonés Queiroz De Souza

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020. DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

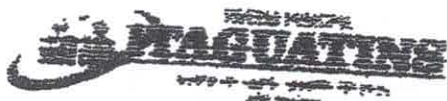
PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Juliana de Fátima Brito
 MARIA JULIANA DE FÁTIMA BRITO
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 CERTIFICO que, nesta data, afizeti uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
 Itaguatins - TO, 11/03/2021.

 Gabinete



Felício Brito
 Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
 77.220-000, Itaguatins/TO, e-mail:
 preitaguatins@gmail.com



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA VONEDÉ DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal



DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos.

AUTORIZA, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 135/2023, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2023, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

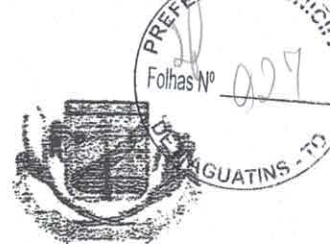
Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Leonardo Ribeiro Nunes
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO
Folhas Nº 028

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.



Secretária de Adm.
Fin. e Planejamento




DESPACHO

A gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 135/2023, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.** Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2023, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Educação da Cidade de Itaguatins-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


Mágda Francisca de Moraes Matos
Gestora do FME



DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins - TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica responsável pelo o Fundo Municipal de Educação deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

Moraes

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Itaguatins - TO, 05/02/2021.
[Handwritten Signature]
Gabinete



DESPACHO

À comissão de Licitações
Jhone Sousa Negreiros – Pregoeiro.

OBJETO:


REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins – TO, **AUTORIZA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espede e pelas disposições desde Edital e seus anexos que a comissão de licitações e equipe de apoio possa dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 135/2023.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2023, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


Maria Rizalva Ferreira Brito de Freitas
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação FICA responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Assinatura]
Secretário de adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO

Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 135/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS. O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.**

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras, Anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AAA048729-ATM
CONSULTE EM: HT: F8: 988710: JUS: B: 988710: 129171AAA0487298v-ATM
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFCJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

**GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.**

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves

Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa

Vereadora

Daniela Martins de Sousa,

Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,

Vereadora

Carlos Alves de Araújo

Vereador

José Pereira da Silva Filho,

Vereador

Wilson Soares Marinho,

Vereador

Joás Santos Brito,

Vereador

Domingos Marinho Viana,

Vereador

Roberto Queiroz de Souza

Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONSULTE EM: [HTTPS://GBS.TJTO.JUS.BR/GBS/C?C=129171AAA048740&V=KOE](https://gbs.tjto.jus.br/gbs/c?c=129171AAA048740&v=KOE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 19/01/2021
EMOL.: R\$2,83 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria Ivoneide Matos Barreto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 26/12/2019

NOME MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MATOS RAIMUNDA PEREIRA MATOS

NATURALIDADE MIGUEL CALMON-BA

DIG. ORDEM CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP. 24/10/2007 ARAGUAÍNA-TO

CPF 576.452.303-63

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

2016938, 614513, 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍNS-TO
Folhas Nº 038
DATA DE EMISSÃO 14/08/1954

Nº SELO: 129171AA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://G85.TJTO.JUS.BR/G85/Tc-129171AA048742](https://g85.tjto.jus.br/g85/tc-129171AA048742) - PGV
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/04
ITAGUAÍNS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Kénva Gomes de Freitas
Nogueira



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Ivoneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Luatôm Bezerra Adalberto de Lima
Presidente

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: [HTTPS://GOB.TJ.TOC.JUS.BR/CONSULTAR/129171AAA048741-XNE](https://gob.tj.toc.jus.br/consultar/129171AAA048741-XNE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELIA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida>
Informando o código verificador d559a0d6195b9fc4527cd0511281c414



HOMERO SILVA BARRETO
 RUA DEOCLÉSIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO
 CEP 77920000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 21.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-9
 Código para Débito Automático: 00001838234



Cis/Sb: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
 Reten: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
 Medidor: 03001052487 Emissão: 11/01/2021

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesso: www.energisa.com.br

| Conta referente a | Apresentação | Data prevista da próxima leitura | CPF/ CNPJ/ RANI |
|-------------------|--------------|----------------------------------|-----------------|
| JAN/2021 | 12/01/2021 | 09/02/2021 | 042.036.821-34 |

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/183823-4**

Canal de contato
 -Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6064.

| Anterior | Atual | Constante | Consumo | Dias |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------|---------|------|
| Data 14/12/20 Leitura 22337 | Data 12/01/21 Leitura 23742 | 1 | 1405 | 29 |

Discriminação do Produto / Demonstrativo

| CCI | Descrição | Quantidade | Tarifa / Impostos | Valor Total (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | Alie. ICMS (R\$) | ICMS (R\$) | Base Calc. PIS/COFINS (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | |
|----------------------------|-------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------|-----------------------------|-----------|--------------|--|
| 901 | Consumo em kWh | 1,405 | 0,904370 | 1,270,54 | 1,270,54 | 25 | 317,67 | 975,21 | 7,75 | 39,39 | |
| 501 | Adic. B. Amarela | | | 16,80 | 16,80 | 25 | 2,72 | 0,39 | 0,07 | 4,41 | |
| 501 | Adic. B. Vermelha | | | 71,85 | 71,85 | 25 | 17,95 | 52,15 | 0,43 | 20,91 | |
| ENCARGOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| 90 | Rateo Pub | | | 22,40 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 904 | J. E MORA 10/2020 | | | 18,81 | | 0 | | | | | |
| 905 | M. 02/2020 | | | 33,20 | | 0 | | | | | |
| 902 | SEGURO RESIDENCIAL 01/2021 | | | 5,09 | | 0 | | | | | |
| 905 | ATUALIZAÇÃO MONETARIA 10/2020 | | | 22,54 | | 0 | | | | | |

| CCI | Código de Classificação do Item | Total | 1,455,54 | 1,363,40 | 332,95 | 1,039,72 | 8,25 | 38,02 |
|-----|---------------------------------|-------|----------|----------|--------|----------|------|-------|
|-----|---------------------------------|-------|----------|----------|--------|----------|------|-------|

Medida últimos meses (kWh): **1139**
VENCIMENTO 26/02/2021
TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,54

Histórico de Consumo (kWh)

| 1.175 | 882 | 994 | 1.582 | 887 | 505 | 894 | 909 | 853 | 1.762 | 1.882 | 1.344 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| JAN/20 | FEV/20 | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 | JUN/20 | JUL/20 | AGO/20 | SET/20 | OUT/20 | NOV/20 | DEZ/20 |

Zbab.faba.50c3.0980.4586.a6c2.d8ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

| Limite da ANEEL | Apurado | Limite de Tensão (V) | Discriminação | Valor (R\$) | % |
|----------------------|---------|----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| DIC MENSAL 6,47 | 0,00 | NOMINAL 220 | Serv. Dist. | 441,57 | 30,34 |
| DIC TRIMESTRAL 12,94 | | CONTRATADA | Compra de Energia | 417,25 | 28,67 |
| OK 25,90 | | LIMITE INFERIOR 202 | Serviço de Transmissão | 56,19 | 3,88 |
| FIC b 3,35 | 0,00 | LIMITE SUPERIOR 231 | Encargos Setoriais | 69,77 | 3,61 |
| FIC TI 0,72 | | | Impostos Diretos e Encargos | 481,87 | 33,08 |
| FIC AN 13,45 | | | Outros Serviços | 5,09 | 0,35 |
| DMC 3,80 | 0,00 | | Total | 1.455,54 | 100,00 |
| DICRI 12,22 | | | | | |

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA
 -REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permanecia(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2021, conforme Resolução 411 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de decisão suspensiva do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado em até cinco dias úteis na unidade consumidora para recomposição. Caso já tenha efetuado o pagamento desta fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.
 -Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 132016 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no futuro será de (-92,9989%).
 -Código Serviço SEGURO RESIDENCIAL - 9909 701 0375
 -O cancelamento da cobrança do consumo e o estorno da fatura com estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento nas distribuidoras.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.724006 03343.085177 1 85190000145554

Pagador: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34
 RUA DEOCLÉSIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77920000

| Nosso-Número | Nr Documento | Data Vencimento | Valor do Documento | Valor Pago |
|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|------------|
| 326872400033430 | 183823-2021-01-4 | 26/02/2021 | 1455,54 | |

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENF 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE,AV.L04 LT.12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6



REGISTRO DE FOLHAS E TABELIONARIU...
 Kanya Gomes de Fria...
 Nogueira
 OF. CIA. A...

Nº SELO: 129171AA048743-ATY
 CONSULTE EM: <http://www.tribunal.to.gov.br>
 CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
 AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º "V" DA LEI 8935/94
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,62 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA T. SUBSTITUTA



AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o **Processo Administrativo nº 135.2023**, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 13/2023** no que compete o Edital para, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, ARLA 32, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.


Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro
Dec. nº 114/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros – matrícula nº 006673;

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Bezerra Marinho – matrícula nº. 006735 ;

b) Doriel José Araújo dos Santos – matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

[Assinatura]
Sec. Mún. de Adm. Fin. e
Planejamento



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



PORTARIA Nº. 339, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria 224, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências, alterando membro da equipe de apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 224, de 12 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I –

a)

II -

a) Antônio Milhomem Marinho Filho – matrícula nº 006810;

b)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 02/08/2023.

[Assinatura]
Sec. Mun. de Adm. Fin. e Planejamento



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com